

CONCURSO PARA CRIAÇÃO DO SELO DE ECONOMIA SOLIDÁRIA DO PROJETO DESENVOLVE PALMAS: PROMOVENDO O DESENVOLVIMENTO SOCIOCOMUNITÁRIO

REGULAMENTO

A Prefeitura Municipal de Palmas, por meio da Secretaria de Desenvolvimento Econômico e Emprego, propõe a realização do concurso público para criação de um Selo de Economia Solidária para identificar produtos e ou serviços dos empreendimentos de economia solidária do Município de Palmas e estabelece, através deste Regulamento, as normas de sua realização. O concurso faz parte das atividades desenvolvidas dentro do projeto *Desenvolve Palmas: Promovendo o Desenvolvimento Sociocomunitário*, cujo objetivo é implementar ações integradas, visando estruturar processos produtivos que possibilitem o desenvolvimento econômico e social de trabalhadores de baixa renda, fortalecendo a governança e a sustentabilidade das políticas públicas empreendidas para a geração de trabalho e renda.

Elementos para facilitar a criatividade dos participantes do concurso.

Definição e aspectos da economia solidária: para que tenhamos os nossos produtos com a identidade de que produzimos com sustentabilidade e respeitando os princípios da autogestão, da cooperação, valorizando o bem viver; Consumo Consciente; Desenvolvimento Local Sustentável (Desenvolvimento Sociocomunitário); Respeito ao Meio Ambiente.

A economia solidária constitui-se de iniciativas empreendedoras da sociedade, de forma coletiva (trabalho associado) que visam à geração de produto ou serviço, por meio da organização, da cooperação, da gestão democrática, da solidariedade, da distribuição equitativa das riquezas produzidas coletivamente, da autogestão, do desenvolvimento local integrado e sustentável, do respeito ao equilíbrio dos ecossistemas, da valorização do ser humano, do trabalho e do desenvolvimento de relações igualitárias entre homens e mulheres, para geração do trabalho e renda em todas as esferas produtivas, inclusive, da produção artística nas diversas áreas do universo cultural.

1. DO OBJETIVO

Incentivar a criação de um “SELO DE ECONOMIA SOLIDÁRIA” para identificar produtos dos empreendimentos econômicos solidários (cooperativas de produção, cooperativas de trabalho, associações de produção e outras formas coletivas de trabalho).

2. DO TEMA

Os trabalhos submetidos ao Concurso “SELO DE ECONOMIA SOLIDÁRIA” devem refletir os objetivos e os princípios da Economia Solidária disponíveis na página do Ministério do Trabalho e Emprego – www.mte.gov.br/economiasolidaria/o-que-e-economia-solidaria.htm e no site do Fórum Brasileiro de Economia Solidária www.fbes.org.br.

3. DA INSCRIÇÃO

3.1 - Poderão inscrever-se empreendedores da economia solidária, docentes, acadêmicos, pesquisadores, estudantes, simpatizantes da temática “economia solidária” ou qualquer cidadão que estiver em dia com suas obrigações: eleitoral, fiscal e militar. Vedada a participação de membros da Comissão Organizadora e Julgadora, seus cônjuges, parentes até 3º grau, afins e dependentes.

3.2 - Os trabalhos deverão ser inéditos, assim entendendo-se aqueles não publicados em nenhum meio de comunicação ou anteriormente candidatos em outros concursos.

3.3 - O trabalho vencedor do Concurso será utilizado em todo material do projeto *Desenvolve Palmas* como: impressos e publicações de qualquer natureza; internet e produtos

multimídia; outros materiais indicativos, incluindo camisetas, faixas, *banners*, cartazes, broches; adesivos, etc. e pelos empreendimentos de economia solidária consolidados pelo projeto e outros empreendimentos que estejam de acordo com os princípios da economia solidária, desde que sejam empreendimentos constituídos e localizados dentro do município de Palmas.

3.4 - Cada concorrente poderá participar com apenas 01 (um) trabalho, que deverá ser entregue em versão impressa e arquivo digital em formato (CDR) e em extensão JPG ou PNG (alta resolução) em envelope lacrado.

3.5 - O envelope lacrado, IDENTIFICADO COM UM PSEUDÔNIMO, deverá ser entregue na Secretaria de Desenvolvimento Econômico e Emprego – Quadra 502 Sul, AASSE 50, Paço Municipal, no horário das 12 às 18 horas, com a identificação CONCURSO SELO DA ECONOMIA SOLIDÁRIA. Além dos trabalhos, o envelope deverá conter outro ENVELOPE LACRADO com os seguintes documentos:

- a) Breve currículo do participante e endereço completo para correspondência, além de outros contatos como telefone e e-mail;
- b) cópia do RG e CPF;
- c) comprovante de endereço residencial;
- d) Declaração de Responsabilidade sobre a Arte e Autorização de Uso assinado pelo participante, conforme Modelo Anexo a este Regulamento. Trabalhos entregues com documentação incompleta serão desclassificados e devolvidos ao proponente;
- e) indicação de conta bancária em nome do concorrente, de seu tutor e/ou responsável.

3.6 – Cronograma

Recebimento dos trabalhos:	De 11 de janeiro a 20 de fevereiro de 2014
Divulgação do resultado do concurso:	Dia 28 de fevereiro de 2014
Cerimônia de Entrega do prêmio:	Dia 5 de março de 2014

4. DA ESTRUTURA ORGANIZACIONAL DO CONCURSO

A Comissão Julgadora será constituída por cinco (05) membros, composta por dois representantes da Administração Pública Municipal de Palmas-TO, um representante de Instituição de Ensino Superior, um representante de Agência de Publicidade e um Representante do Fórum de Economia Solidária. A Comissão Julgadora será designada por ato do Secretário Municipal de Desenvolvimento Econômico e Emprego. As decisões da Comissão Julgadora são soberanas, não cabendo justificativas, contestações ou esclarecimentos das decisões.

5. DA SELEÇÃO E AVALIAÇÃO DOS TRABALHOS

Serão considerados os seguintes critérios:

- a) adequação ao tema proposto;
- b) qualidade técnica;
- c) viabilidade técnica para impressos, fixação em produtos e publicações de qualquer natureza;
- d) originalidade;
- e) criatividade.

6. DOS DIREITOS AUTORAIS

O ato da inscrição e entrega dos trabalhos implica, por parte dos autores, na cessão automática dos direitos autorais para uso do Projeto *Desenvolve Palmas* e para produtos e serviços da economia solidária do Município de Palmas.

7. DA PREMIAÇÃO

O (a) Autor(a) do Selo da Economia Solidária vencedor receberá R\$ 3.000,00 (três mil reais) na data prevista no item 3.6 deste, através de documento simbólico na solenidade. O valor será depositado em conta bancária indicada pelo vencedor.

A despesa da premiação correrá por conta da funcional programática 03.2600.22.661.0036.127, natureza de despesa 33.90.36, fonte 201500199, ficha 201332213.

8. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

8.1 - Os trabalhos inscritos não serão devolvidos pela Comissão Organizadora, que se compromete a resguardar seu ineditismo, destruindo os trabalhos não classificados e encaminhando-os para reciclagem após o término do processo de seleção.

8.2 - A inscrição para participação no Concurso implica a aceitação das normas deste Regulamento.

8.3 – O prazo para recurso quanto o indeferimento de inscrição e do resultado serão de 05 (cinco) dias a contar da data da publicação dos resultados.

8.4 – **As datas do cronograma dos atos deste concurso poderão sofrer modificações. As modificações e as decisões da comissão responsável pelo julgamento das propostas serão divulgadas no Diário Oficial do Município de Palmas-TO.**

8.5 - Os casos omissos neste Regulamento serão resolvidos pela Comissão Organizadora, ouvindo, quando necessário, a Comissão Julgadora.

Palmas, 10 de janeiro de 2014

Luiz Carlos Borges da Silveira
Secretário Municipal de Desenvolvimento Econômico e Emprego.

ANEXO**DECLARAÇÃO**

Declaração de Responsabilidade sobre a Arte e Autorização de Uso

Estou de total acordo com o Regulamento do Concurso e responsabilizo-me integralmente por quaisquer danos causados em razão de minha Arte inscrita neste concurso.

Declaro que a Arte inscrita é de minha autoria e que detenho autorização de uso de imagem de eventuais terceiros que estejam nela retratados. Declaro-me responsável perante terceiros por quaisquer reclamações, direitos ou ônus decorrentes da captação da imagem que deu origem a Arte inscrita, isentando a comissão organizadora de qualquer responsabilidade.

E AUTORIZAÇÃO

Autorizo o uso pela comissão organizadora da seleção para a criação do *Selo da Economia Solidária pelo Projeto Desenvolve Palmas* e pelos empreendedores em seus respectivos produtos e outros materiais, desde que sejam empreendimentos econômicos solidários do Município de Palmas, podendo ser reproduzidas e publicadas em canais de informações, impressos e virtuais e integrar exposição física.

Palmas, _____ de _____ de 2014.

Assinatura

Nome Completo (Letra Legível):

CPF: